

**LEI N.º 1761
DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1761 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

Artigo 1º.-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 232.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-08.244.0009.2.007 - FR 05	5.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 10.305.0012.2.033-FR 05	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 10.301.0012.2.010-FR 01	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 10.301.0012.2.010-FR 01	20.000,00

08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 12.361.0014.2.012-FR 01	62.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 12.361.0014.2.012-FR 01	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física- 12.361.0014.2.012-FR 01	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 12.361.0014.2.012-FR 01	15.000,00

16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 15.452.0022.2.020-FR 01	20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis-15.452.0024.2.045-FR 01	35.000,00

18-SERM

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -26.782.0026.2.022- FR 01	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros -P. Jurídica-26.782.0026.2.022- FR 01	6.000,00

TOTAL.....232.000,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-08.244.0009.2.007-FR 05	5.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 10.305.0012.2.033-FR 01	4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-10.301.0012.2.010-FR 05	50.000,00

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 12.361.0015.2.013-FR 02	74.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil- 12.361.0015.2.013-FR 02	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Diárias -Pessoal Civil 12.361.0015.2.043-FR 02	2.015,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 12.361.0015.2.013-FR 02	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib.. Gratuita -12.361.0031.2.035-FR 02	7.984,03

18-SERM

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros -P. Jurídica-26.782.0026.2.022- FR 02	4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e instalações-26.782.0026.2.022- FR 02	72.000,00

TOTAL.....232.000,00

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 07 de Outubro de 2014

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa